



Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS QUÍMICOS E BIOTECNOLÓGICOS

NOME DO DISCENTE: _____

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____

RG: _____

TELEFONE: _____

e-mail: _____

Toledo, ____ de _____ de 20__

ASSINATURA DO DISCENTE



Anexo II – DECLARAÇÃO

Eu _____,
CPF nº _____, carteira de identidade de nº _____, residente
e domiciliado no endereço _____, assumo
o compromisso de dedicar-me integralmente e exclusivamente às atividades do Programa,
durante todo o período da bolsa e no desenvolvimento de minhas atividades de acordo
com as normas das Agências de Fomento, a Resolução 01/2018 – PPGQB e o
Regulamento do Programa de Pós-graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos.

Toledo, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO DISCENTE



Anexo III – DECLARAÇÃO

Eu _____,
CPF nº _____, carteira de identidade de nº _____,
residente e domiciliado no endereço _____,
declaro que:

- **NÃO** tenho vínculo empregatício de qualquer natureza ou vínculo com contrato suspenso, sem remuneração (liberado integralmente das atividades profissionais) ou conforme Regulamento da Capes.
- **NÃO** recebo qualquer tipo de remuneração proveniente de vínculo empregatício, atividade profissional autônoma, estágios, pensão ou atividade alheia ao PPGQB.
- **NÃO** possuo qualquer relação de trabalho com a UTFPR.
- **NÃO** sou aposentado ou situação equiparada.
- **NÃO** acumulo percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio de agências de fomento ou organismo nacional ou internacional.

Toledo, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO DISCENTE



Anexo IV – DECLARAÇÃO

Eu _____,
CPF nº _____, carteira de identidade de nº _____, residente
e domiciliado no endereço _____, declaro
que irei residir no município de Toledo-PR ou Medianeira-PR após ser contemplado com a
bolsa.

Toledo, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO DISCENTE



Anexo V – DECLARAÇÃO

Eu _____,
CPF nº _____, carteira de identidade de nº _____, residente
e domiciliado no endereço _____, declaro
que, caso contemplado com a bolsa, irei romper o vínculo empregatício que possuo
atualmente e comprometo-me a apresentar a documentação comprobatória desse
rompimento no prazo máximo de 30 dias.

Toledo, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO DISCENTE



Anexo VI - Pontuação em relação à classificação no processo seletivo (PCL)

A reclassificação obedecerá a sequência classificatória do processo seletivo de ingresso do aluno ao PPGQB

Reclassificação dos alunos regulares	Pontos do PCL
1º	10
2º	9
3º	8
4º	7
5º	6
6º	5
7º	4
8º	3
9º	2
≥ 10º	1



Anexo VII - Pontuação do Desempenho Acadêmico do aluno (DA)

O DA será calculado levando em consideração o CR do aluno e o número de créditos cursados (CC), de acordo com as seguintes equações:

CR	Equação
$CR \geq 9,0$	$DA = 0,3759 * CC + 2,853$
$8,0 \leq CR < 9,0$	$DA = 0,2810 * CC + 2,119$
$7,0 \leq CR < 8,0$	$DA = 0,1884 * CC + 1,383$

1. O CC será considerado entre 2 e 19 créditos.
2. Para os alunos ingressantes que ainda não cursaram disciplinas, do valor do DA será 1,0.



Anexo VIII - Pontuação da Produção Científica do aluno (PC)

Será considerada a Produção científica (PC) após o ingresso do aluno no programa desde que em conjunto com docente do PPGQB de acordo com a pontuação contida neste anexo. O PC de maior pontuação será valorado como 10 (dez) e os demais receberão valores proporcionais ao de maior pontuação.

1. Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) apresentados em eventos		Pontos
1.1 Resumo publicado (até duas páginas)	Internacional	0,5
	Nacional	0,3
1.2 Resumo expandido e trabalho completo (acima de duas páginas)	Internacional	1,0
	Nacional	0,5
2. Produção científica e tecnológica		
2.1 Artigos publicados em periódicos científicos listados no Qualis CAPES na área de ENGENHARIAS II.	A1	10,0
	A2	8,5
	B1	7,0
	B2	5,5
	B3	4,0
	B4	2,5
	B5	1,0
	C	0,5
2.2 Artigo publicado em periódico científico (com ISSN) não listado no QUALIS/CAPES ou não listado na área de Engenharias II	Internacional	0,8
	Nacional	0,4
2.3 Capítulo em livro científico internacional		6,0
2.4 Livro científico internacional		10,0
2.5 Capítulo em livro científico nacional com ISSN		4,0
2.6 Livro científico nacional com ISSN		8,0
2.7 Patente registrada/publicada		10,0
2.8 Patente concedida		20,0

(Atenção: Somente serão consideradas a Produção Científica devidamente comprovadas).